INDICAÇÃO Nº 656/ 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a instalação de guarda-corpo ao longo da extensão da Rodovia Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

A instalação de guarda-corpo ou anteparos ao longo da extensão da Rodovia Amaral Peixoto é uma medida necessária e urgente para garantir a segurança e proteção dos pedestres e motoristas que circulam diariamente por essa importante via. Tais estruturas funcionam como barreiras de proteção, prevenindo acidentes, principalmente em trechos de risco, como nos trechos próximo a Ponte Estaiada, área com grande fluxo de veículos da nossa cidade.

A implementação desses muros não só melhora a infraestrutura urbana, mas também demonstra um compromisso com a segurança e o bem-estar da população. Portanto, essa justificativa se baseia na necessidade de proteger nossos cidadãos e promover um desenvolvimento urbano sustentável.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-autor